



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO N° 278/CONSC-ER/UFFS/2025

Define os espaços para realização das cerimônias de formaturas do Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer N° 11/2025-CONSC-ER e a decisão tomada na 10ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 04 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR que as cerimônias de formatura sejam realizadas nos espaços do Campus.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, as cerimônias de formatura poderão ser realizadas em espaços externos ao Campus, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Por motivo justificado não ser possível sua realização nos espaços definidos pelo Campus;
- b) Aprovação do Conselho de Campus.

Art. 2º O Campus dispõe prioritariamente dos seguintes espaços para a realização das cerimônias de formaturas:

- I. Auditório do Bloco A
- II. Auditório do Bloco B
- III. Saguão do Bloco A
- IV. Saguão do Bloco B

Art. 3º A UFFS – Campus Erechim tem um prazo de 2 anos para adequação dos espaços para as cerimônias de colação de grau que não possam ser realizadas nos auditórios.

Art. 4º Esta resolução não se aplica ao calendário de formaturas relativo ao segundo semestre de 2025, aprovado por meio da Resolução N° 273/CONSC-ER/UFFS/2025.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, 10ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 04 de dezembro de 2025.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de Campus